



PROCESSO	-
INTERESSADO	Comissões do CAU/SP
ASSUNTO	Alteração no calendário de reuniões 2022

DELIBERAÇÃO Nº 076/2022-CD-CAU/SP

Aprova alteração no calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2022, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, XXII, do Regimento Interno do CAU/SP que versa a competência do Plenário do CAU/SP de “homologar o calendário anual de reuniões do CAU/SP, deliberado pelo Conselho Diretor”;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0457-08/2021 que aprovou o calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2022;

Considerando a Deliberação nº 038/2022-COA-CAU/SP e a Deliberação nº 166/2022-CEP-CAU/SP que aprovaram alteração das datas de suas reuniões no mês de maio; e

Considerando a Deliberação nº 173/2022-CEF-CAU/SP que aprovou alteração de data de reunião no mês de junho.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar alteração no calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2022 na seguinte forma:
 - I. COA-CAU/SP: de 04/maio para 11/maio no período da manhã de 9h00 às 13h00;
 - II. CEP-CAU/SP: de 09/maio para o dia 02/05/2022 no período da manhã de 9h00 às 13h00;
 - III. CEF-CAU/SP: de 02/junho no período da tarde para o dia 03/junho no período da manhã de 9h00 às 13h00.
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 18 de abril de 2022.

CATHERINE OTONDO
Presidente do CAU/SP